



ÉDITO

Processo EPU N.º 17012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das No 7005-639 Évora, Empresas 3. 18, com o telefone 266750450, energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de guinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Servico aos Ativos MT e BT - Sul, para estabelecimento de Posto de Transformação de Distribuição, do tipo aéreo-R250, com 250 kVA/15 kV, PTD-EVR-1046 - EN114 Bomba(PCVE) e Rede de distribuição em BT subterrânea (RBT-EVR-1046), em Curral da Obra, União das freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 24-10-2025

8

Luísa Ferreira Chefe de Divisão – DIECS - Alent